



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.623 DE 20 DE JUNHO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.221.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.221.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	20	1	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
	24	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jur	80.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	238	2	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	100.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.452.0007.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	365	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	386.787,23
	706	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	269.212,77
	707	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	350.000,00
02.08			Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2085			Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	419	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.623 DE 20 DE JUNHO DE 2022

02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	475	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	25.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
23.695.0013.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	536	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.01				Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088				Manut. da Sec. De Seg. Pública	
	561	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	190.000,00
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090				Manut. Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	613	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600.000,00
Total da Suplementação					2.221.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 2.221.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01				Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
02.01.02				Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009				Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	22	1	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	50.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	231	2	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obrase Infraestrutura	
15.452.0007.1007				Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.623 DE 20 DE JUNHO DE 2022

	366	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	406.000,00
	368	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
	622	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
15.452.0007.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	378	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2085				Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C	
	422	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	470	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
02.10				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01				Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer e J	
27.812.0013.1007				Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	539	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.05				Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090				Manut. da Sec. ee Mob. Urbana e Transporte	
	607	1	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
	608	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	210.000,00
	614	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	260.000,00
	615	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
				Total da Anulação de Dotação	2.221.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Junho de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/06/2022
Neiva de Barros Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.623 DE 20 DE JUNHO DE 2022